

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



RELATÓRIO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC no uso de suas atribuições legais, vem abrir processo administrativo para a Contratação objetivando:

Inscrição de empregados públicos do Consórcio Público de saúde da Microrregião de Crato-CPSMC, no I SEMINÁRIO PRACTICUS: Gestão das Contratações e Controle: Desafios e Soluções – modalidade presencial.

1. FUNDAMENTO LEGAL

Aquisição fundamentada nos pressupostos art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Resolução nº 06/ 2023 Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

2. COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Conforme se verifica nos autos do processo administrativo a licitante **PRACTICUS TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.416.175/0001-52, preenche todos os documentos no tocante a Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista, conforme Termo de Referência elaborado pela Unidade Demandante.

3. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha recaiu sobre a empresa **PRACTICUS TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**, trata-se de uma empresa que sua principal atividade é o Treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial, estando presente os requisitos elencados do art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei 14.133/2021.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, o qual foi devidamente justificado pelo o Setor de Compras do CPSMC, por meio de notas fiscais que se encontram anexadas aos autos do processo.

5. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - Jurídica;
- II - Técnica;



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



III - fiscal, social e trabalhista;

IV - Econômico-financeira.

Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente os requisitos exigidos.

Crato/Ceará, 1 de julho de 2025.

Cicero Leosmar Parente Gomes

Cicero Leosmar Parente Gomes

Agente de Contratação

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC